O vereador **Leandro Andrade Preto** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 0668/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, nos termos desta indicação, a realização da revitalização da calçada na Rua Judite Brunato Cantador, esquina com a Rua Archelau de Almeida Torres, em local próximo à creche, garantindo melhores condições de acessibilidade e segurança para pedestres, especialmente mães com carrinhos de bebê.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de revitalização da calçada mencionada devido ao seu estado de deterioração, que dificulta a circulação segura de pedestres e compromete a acessibilidade, especialmente para mães com carrinhos de bebê, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A requalificação do espaço visa proporcionar um trajeto seguro e confortável, evitando riscos de quedas e acidentes.

A importância dessa iniciativa está na melhoria da infraestrutura urbana, promovendo a mobilidade e o bem-estar da comunidade local. A adequação do calçamento contribuirá para um deslocamento mais seguro e eficiente, garantindo que as famílias possam transitar com tranquilidade, especialmente em um trecho de grande fluxo de crianças e responsáveis.

Considerando a relevância da solicitação para a segurança e comodidade dos moradores, é imprescindível que a Secretaria Municipal priorize a execução do serviço, assegurando melhores condições de mobilidade para todos os cidadãos.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de Fevereiro 2025

Leandro Andrade Preto

VEREADOR

LEANDRO ANDRADE PRETO
05/02/2025 15:02:38
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2025 15:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf067a3aa0c676.
POR LEANDRO ANDRADE PRETO - (034.842.229-64) EM 05/02/2025 15:02

Imagens local:





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2025 15:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf067a3aa0c676.
POR LEANDRO ANDRADE PRETO - (034.842.229-64) EM 05/02/2025 15:02